

**PORTARIA Nº 1565/2023, DE 19 DE JUNHO DE 2023.**

*“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária nº 1205/2023 emitida pela Chefia de Gabinete da Fundação Unirg, com anexos, visando cobrir despesas de traslado do Presidente da Fundação Unirg, **THIAGO PIÑEIRO MIRANDA**, matrícula 4221, em viagem institucional à Palmas-TO, para uma reunião no Ministério Público com os representantes do Executivo municipal, da Universidade e Fundação Unirg, para análise de um acordo no processo de Revalidação.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento do servidor **Thiago Piñeiro Miranda**, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas.

Período: 19/06/2023

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 19 dias do mês de junho de 2023.



**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº. 233/2021

